# **ANEXO I**

**V MOSTRA ITINERANTE DE CINEMA DO CEARÁ**

**TERMO DE REFERÊNCIA N° 003/2018**

 **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Termo de Referência visa orientar as instituições candidatas a elaborar seus projetos com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Cultura (Secult) para V Mostra Itinerante de Cinema do Ceará , edição 2018, que será realizado em 30 (trinta) cidades do Estado do Ceará, no período de 120 (cento e vinte) dias.A instituição selecionada pela Secult ficará responsável pela pré-produção, produção e pós-produção da V Mostra Itinerante de Cinema do Ceará , garantindo a contratação de serviços e a execução das atividades previstas no âmbito deste edital, atendendo no mínimo aos itens previstos neste Termo de Referência, conforme especificações relacionadas a seguir.

O projeto **V Mostra Itinerante de Cinema do Ceará** contempla exibições gratuitas de filmes nacionais e oficinas de cinema e audiovisual que circularão em 30 municípios do Ceará. Cada cidade receberá dois dias de programação gratuita com exibição de um longa-metragem e dois curtas de origem nordestina, e ainda uma oficina de animação ou cineclubismo ou de Edição de vídeo com 24 horas-aula.

Os objetivos do evento são: democratizar o acesso ao Audiovisual; fomentar a produção e a realização; promover a valorização institucional do audiovisual brasileiro e principalmente o cearense, com incremento de seu valor simbólico; contribuir para a formação de plateia e desenvolvimento da economia da cultura.

A V Mostra Itinerante de Cinema do Ceará tem o intuito de democratizar o acesso aos bens culturais, gerando oportunidade de contato com a linguagem audiovisual para às pessoas moradoras de cidades onde não existem salas de exibição de filmes produzidos no Nordeste do Brasil, valorizando, dessa forma, a cultura regional dos estados do Nordeste brasileiro, contribuindo para a difusão e preservação das singularidades culturais de cada estado. Atendendo a metas do Plano Nacional de Cultura que prevê a divulgação e exibição de longa-metragem nacionais vem reafirmar a cultura brasileira, nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.313/1991. Respeitando as características e as particularidades de cada região, sendo impulsionador do desenvolvimento do audiovisual cearense e brasileiro, formando plateias e contribuindo para o fomento da sétima arte nas regiões mais carentes do estado. Promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais, apoiando, valorizando e difundindo o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores.

Por meio das oficinas e da composição audiovisual que resulta delas, o projeto acarreta uma série de desdobramentos socioculturais: a inclusão social por meio do fazer audiovisual; a abertura para uma alternativa profissional por meio da cultura, dentre outros. Diante disso, o projeto se apresenta como uma ferramenta de fortalecimento da difusão e circulação das obras audiovisuais brasileiras, principalmente em lugares que não possuem esse acesso facilitado. Com todas as atividades gratuitas, a Mostra contribui para a democratização do acesso a bens culturais e para a formação de plateia. Os problemas potenciais que dizem respeito à execução do projeto são de ordem climática, como chuvas fortes no período de exibição ou qualquer outro empecilho do ponto de vista do tempo e do clima. Contudo, tendo em vista a estabilidade climática em todo o estado, essas ocorrências geralmente não interferem no andamento do projeto. O público alvo são pessoas de todas as faixas etárias.

Para os fins deste Edital, ficam estipuladas as seguintes definições:

**a) Exibição de Filmes**: Exibição de filmes de 01 (um) longa-metragem nacional e 02 (dois) curtas de origem nordestina durante 02 (dois) dias em cada cidade.

**b) Oficinas**: Em cada cidade será realizada 01 (uma) oficina com carga horária de 24 h /aula, podendo ser nos turnos manhã, tarde ou noite. A oficina que deverá ser ministrada em cada Município deverá ser selecionada de acordo com a vocação de cidade, dentre as opções abaixo:

1. Cineclubismo
2. Edição de Vídeo
3. Stop Motion e Animação

**c) Vídeos resultante das oficinas**: as oficinas de Stop Motion e Edição de Vídeo devem apresentar como resultado um vídeo que será veiculado no último dia da programação de exibição da cidade.

# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA V MOSTRA ITINERANTE DE CINEMA DO CEARÁ**

#

1. **ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO EXECUTIVA DO EVENTO**

Organização e produção executiva das atividades pertinentes descritas neste Termo de Referência, considerando articulação no município que abriga o evento, serviços de produção, secretaria, eletricista, equipe de organização e apoio à logística para as atividades de formação e da programação de exibição, dentre outros serviços que a instituição selecionada e a Secretaria da Cultura considerem necessários.

 Atividades necessárias:

I - organização, agendamento, acompanhamento e execução da programação de filmes e da programação formativa;

II - gerenciamento da logística de hospedagem/alojamento, transporte e alimentação de convidados, oficineiros e equipe;

III - gerenciamento dos serviços de divulgação/ comunicação com articulação entre os diferentes fornecedores envolvidos;

IV - gerenciamento dos serviços de montagem, execução e desmontagem da estrutura do evento, com articulação entre os fornecedores de som, telão, Q30, palco e afins;

V - coleta e sistematização de dados relativos ao perfil do público participante da programação formativa, incluindo instrutores e alunos alinhados a SECULT;

VI - gestão e supervisão dos profissionais que compõem a equipe operacional do evento;

VII - articulação com Prefeituras locais e outras instituições afins para execução de parcerias;

VIII - elaboração de relatório detalhado registrando quantitativa e qualitativamente as etapas de execução do evento e seus resultados.

IX - registro fotográfico das atividades

O serviço será realizado conforme definições da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, orientado pelas políticas estaduais de Cultura e alinhado às condições técnicas, financeiras e institucionais. O escopo do serviço compreende também o suporte direto à Secretaria da Cultura e à Coordenadoria de Ação Cultural em todos os processos que dizem respeito à realização do Projeto.

**Valor máximo disponível R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

 **É responsabilidade da Secretaria os custos de hospedagem, alimentação e transporte da Equipe de Produção.**

# **FORMAÇÃO-OFICINAS**

* 1. Perfil dos profissionais: para concepção e desenvolvimento das atividades e produtos, a Secult recomenda o seguinte perfil para os profissionais a serem contratados:

**a) Instrutor(a) para oficinas:** ensino médio completocom experiência mínima de 03 (três) anos na área de audiovisual, especificamente nas áreas de cineclubismo, edição de vídeo e stop motion/animação, no total serão 30 (trinta) oficinas com carga horária de 24 h/a cada.

**Valor máximo disponível R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).**

**b) Editor (a) Montadora :** ensino médio completo com experiência mínima de 03 (três) anos na área de audiovisual que deverá trabalhar acompanhando as atividades do projeto, realizando a edição e finalização dos vídeos resultantes das oficinas, em 20 (vinte) municípios, sendo 01(uma) diária por município.

**Valor máximo disponível R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

**c) Material de apoio pedagógico**: Material de escritório e apoio pedagógico para toda a execução do projeto e das oficinas. A instituição selecionada deverá disponibilizar os seguintes itens: 1 zootrópio (locação de 60 diárias), 450 apostilas,xerox.

**Valor máximo disponível R$ 2.626,40 (oito mil reais).**

 **É responsabilidade da Secretaria de Cultura os custos de hospedagem, alimentação e transporte dos oficineiros.**

# **3. DIVULGAÇÃO**

# Proposta de comunicação detalhada contemplando o desenvolvimento de peças de divulgação e promoção do evento, assessoria de comunicação nos veículos de imprensa e redes sociais e ações de mobilização de público participante e outros públicos de interesse.

a) Serviço de assessoria de comunicação composto por, no mínimo, 01 (um) profissional para assessoria de imprensa e produção de conteúdo; (01) um social media (alimentação das redes sociais). Criação e produção de material para veiculação em redes sociais tais como Facebook, Instagram e Twitter e demais redes as quais a instituição julgue necessária; produção de *teasers;* Elaboração do cerimonial do evento em consonância com a equipe de comunicação da Secult;

**Valor máximo disponível R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

b) Carro de som volante para divulgação da programação nas cidades do interior, totalizando 120 horas;

**Valor máximo disponível R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

**4. INFRAESTRUTURA**

A organização e contratação da estrutura logística para montagem, operação e desmontagem da estrutura com o objetivo de garantir a execução da programação do evento atendendo às normas técnicas de segurança e acessibilidade prevista em legislação e especificações técnicas dos serviços abaixo:

1. Locação de projetor (EXIBIÇÃO EXTERNA) : Locação de 01 projetor de 8.200 ansi lumens com leitor de DVD e notebook;

Locação de 01 tela box truss tamanho 7m x 4m com alongamento para som Fly; Locação de som PA aeroline para público de 500 (quinhentas) pessoas.

OBS.Incluir os custos com transporte (Caminhão Itinerante), montagem, operação e desmontagem dos equipamentos e hospedagem e alimentação da equipe de Infraestrutura.

 **Valor máximo disponível R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).**